



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Espírito Santo

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2013

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, possui 17 Câmpus em funcionamento, como unidades gestoras e descentralizadas, a saber: Alegre, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Ibatiba, Itapina, Linhares, Nova Venécia, Piúma, Santa Teresa, São Mateus, Serra, Venda Nova do Imigrante, Vila Velha e Vitória, além da Reitoria.

A Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Ifes e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2013, foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa nº 7, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa nº 9, de 14 de novembro de 2007, da Controladoria Geral da União, abordando os itens contidos no Art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 3 de janeiro de 2007, da Controladoria Geral da União, sendo consideradas as recomendações/determinações dos Órgãos de Controle Interno e Externo da União e da própria auditoria interna do Ifes.

O PAINT/2013 abrange o período de 01/01/2013 à 31/12/2013. Para o cálculo das horas, consideramos o quantitativo atual de 06 (seis) servidores: 04 (quatro) na Reitoria, 01 (um) no Câmpus de Itapina e 01 (um) no Câmpus de Santa Teresa.

Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos através de métodos de amostragem, coleta e análise de

dados, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, relatórios de auditoria.

No decorrer do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores internos e externos, não programados, tais como: solicitações de auditoria interna não previstas no PAINTE, capacitação, qualificação, atendimento à CGU, TCU, parecer de Tomada de Contas Especial e, assessoramento da Gestão.

As atividades de Auditoria Interna previstas neste plano serão desenvolvidas pela equipe da Reitoria, nos Câmpus onde não há estrutura de auditoria interna; de forma individualizada, onde já existem auditores; e, pela Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada pela Portaria nº 47, de 07 de janeiro de 2011, quando houver necessidade, mediante convocação da auditoria da reitoria ou do reitor, considerando risco, relevância e materialidade dos recursos geridos.

Será utilizado o critério de amostragem para definir o escopo dos trabalhos e, considerando a existência de 17 Câmpus, além da Reitoria, utilizaremos também, sempre que possível, o critério de sorteio para selecionar os Câmpus a serem auditados.

I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

1- **Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINIT/2012**

- **Riscos:** Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, não evidenciando se os controles internos administrativos são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Para o administrador público é um instrumento auxiliar da gestão, uma vez que registra as implementações ou cumprimentos, pela Entidade, ao longo do exercício, de recomendações ou determinações efetuadas pelos Órgãos de controle interno e externo pela Unidade de auditoria Interna.
- **Origem da demanda:** CGU/ES.
- **Objetivos:** Apresentar os resultados dos trabalhos de Auditoria Interna realizados no Exercício/2012.
- **Escopo:** Demonstração dos trabalhos que foram realizados conforme a programação constante no PAINT/2012, bem como o acompanhamento preventivo e/ou de assessoramento da gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos.
- **Cronograma:** 04 a 08 de fevereiro de 2013.
- **Local:** Reitoria.
- **Recursos Humanos Empregados:** 06 (seis) servidores, sendo 01 (um) da Reitoria, 01 (um) do Câmpus Itapina e 01 (um) do Câmpus Santa Teresa – período de execução: 05 dias 150 h - executado com base na IN 07, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela IN 09, de 14 de novembro de 2007 e, IN 01 de janeiro de 2007.

2- **Elaboração de Procedimentos de Auditoria/Assistencia Estudantil**

- **Riscos:** Falta de procedimentos adequados e suficientes para análise do Programa ocasionando relatórios de auditoria inadequados.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Define o ponto de controle sobre o qual a auditoria deverá atuar.
- **Origem da demanda:** CGU/ES e Auditoria Interna.
- **Objetivos:** Sistematizar técnicas que permitam à auditoria interna subsídios suficientes para fundamentar conclusões e recomendações.

- **Escopo:** Definir, através de estudos e pesquisa, as técnicas que serão utilizadas para a realização dos trabalhos de auditoria da referida ação.
- **Cronograma:** 25 de fevereiro à 01 de março de 2013.
- **Local:** Reitoria.
- **Recursos Humanos Empregados:** 06 (seis) servidores, sendo 04 (quatro) da Reitoria, 01 (um) do Câmpus Itapina e 01 (um) do Câmpus Santa Teresa – período de execução: 05 dias/150 h. Base legal: Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

3- Processo de Prestação de Contas Anual – Exercício/2012

- **Riscos:** Prestação de contas regular com ressalvas ou irregular.
- **Relevância em Relação à Entidade:** É de grande relevância para avaliar a gestão considerando que é o documento oficial que torna público todo o trabalho desenvolvido durante o exercício anterior.
- **Origem da Demanda:** CGU/ES e TCU.
- **Objetivos:** Acompanhar a formalização na composição das peças que compõem o processo de Prestação de Contas Anual, verificar sua consonância com as Instruções Normativas/Decisões Normativas dos Órgãos de Controle além de acompanhar a equipe de Controle Interno que avalia a Gestão.
- **Escopo:** Análise do Processo de Prestação de Contas Anual de 2012 e emissão de Parecer da Auditoria Interna/IFES.
- **Cronograma:** 04 a 28 de março e 01 à 30 de abril de 2013.
- **Local:** Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes.
- **Recursos Humanos Empregados:** 06 (seis) servidores – período de execução/março: 19 dias/570h e 04 (quatro) servidores - período de execução/abril: 21 dias/420h, totalizando 990h. Executado com base nas Instruções e Decisões Normativas e Resoluções/TCU e Norma de Execução e Portaria/CGU.

4- Acompanhamento aos Órgãos de Controle

4.1 – Recomendações da CGU/ES

- **Riscos:** O não atendimento às recomendações deste órgão poderá causar sanções aos responsáveis e má utilização de recursos públicos.

- **Relevância em Relação à Entidade:** As recomendações emanadas do órgão de controle interno do Poder Executivo é um instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a melhoria na aplicação de recursos públicos.
 - **Origem da Demanda:** CGU/ES.
 - **Objetivos:** Sanar as irregularidades, minimizá-las e/ou evitá-las durante o exercício.
 - **Escopo:** Verificar as irregularidades apontadas, buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos. Estima-se que o percentual de recomendações da CGU a ser fiscalizado pela AUDIN será de 50 % (cinquenta por cento).
 - **Cronograma:** Atividade permanente do exercício 2013.
 - **Local:** Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes.
 - **Recursos Humanos Empregados:** 06 (seis) servidores, sendo 04 (quatro) da Reitoria, 01 (um) do Câmpus Itapina e 01 (um) do Câmpus Santa Teresa – período de execução: Atividade permanente. Executado com base nas Leis vigentes.
- Obs:** Não será computado em dias/horas, pois depende da demanda, o que justifica a diferença em relação à capacidade total de horas/dias úteis da AUDIN.

4.2 – Determinações do TCU

- **Riscos:** Não atendimento às determinações deste órgão poderá causar sanções aos gestores e má utilização dos recursos públicos.
- **Relevância em Relação à Entidade:** O cumprimento das determinações emanadas do Órgão de Controle Externo refletem os princípios da Administração Pública.
- **Origem da Demanda:** TCU.
- **Objetivos:** acompanhar o cumprimento pelo gestor das determinações emanadas do TCU sanando as irregularidades com base na legislação vigente.
- **Escopo:** Verificar as irregularidades apontadas, buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos.
- **Cronograma:** Atividade permanente do exercício 2013.
- **Local:** Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes.
- **Recursos Humanos Empregados:** 06 (seis) servidores, sendo 04 (quatro) da Reitoria, 01 (um) do Câmpus Itapina e 01 (um) do Câmpus Santa Teresa – período de execução: Atividade permanente. Executado com base nas Leis vigentes.

Obs: Não será computado em dias/horas, pois depende da demanda, o que justifica a diferença em relação à capacidade total de horas/dias úteis da AUDIN.

5- Gestão Pedagógica - Programa de Assistência Estudantil

- **Riscos:** Ausência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial no Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes.
- **Relevância em Relação à Entidade:** O programa viabiliza a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribui para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão.
- **Origem da demanda:** CGU/ES e Auditoria Interna.
- **Objetivos:** Identificar as possíveis irregularidades através da verificação do Programa de assistência estudantil que oferece, dentre outros, assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação
- **Escopo:** Os exames serão realizados observando o cumprimento do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Serão auditados 05 (cinco) Câmpus que são contemplados com esta ação. Os critérios utilizados nesta seleção serão baseados na materialidade e vulnerabilidade dos recursos empregados.
- **Cronograma:** 02 à 29 de maio de 2013.
- **Local:** Reitoria.
- **Recursos Humanos Empregados:** 06 (seis) servidores, sendo 04 (quatro) da Reitoria, 01 (um) do Câmpus Itapina e 01 (um) do Câmpus Santa Teresa – período de execução: 20 dias/600 h. Base legal: Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

6- Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços – Procedimentos Licitatórios – Concorrência, Formalização e Execução de Contratos Administrativos

- **Riscos:** Processos mal formalizados, preços contratados incompatíveis com os de mercado, direcionamento da licitação, cláusulas contratuais inadequadas e inexecução do contrato, falta de eficiência na fiscalização do contrato e execução das obras, prestação de serviços de baixa qualidade, liberação de verbas indevidas e consequente prejuízo ao erário.

- **Relevância em Relação à Entidade:** Resguardar a efetiva aplicação do recurso público.
- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES.
- **Objetivos:** Identificar as possíveis irregularidades através da verificação dos instrumentos contratuais que foram firmados, observando as condições resultantes do certame licitatório, fiscalização da obra, execução do contrato e pagamento . Os riscos serão minimizados através do acompanhamento da execução dos contratos e expedições de recomendações com o objetivo de sanar as irregularidades.
- **Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem, através da análise dos processos de Concorrência do exercício. Os contratos examinados serão os decorrentes dos procedimentos licitatórios auditados, observando o cumprimento das cláusulas contratuais. A amplitude dos exames a serem realizados em relação ao universo de referência, concernente ao objeto a ser auditado, será demonstrada quando da elaboração dos relatórios de auditoria. Os critérios utilizados nesta seleção serão baseados na materialidade e vulnerabilidade.
- **Cronograma:** 03 a 28 de junho, 01 a 30 de agosto e 02 à 30 de setembro 2013.
- **Local:** Os trabalhos da equipe de auditoria da Reitoria serão realizados no Câmpus Vitória e, nos casos em que houver necessidade serão realizadas visitas *in loco*. As auditoria "*in loco*" serão realizadas nos casos em que não será possível concluir o relatório sem que seja realizada a visita.
- **Recursos Humanos Empregados:** 06 (seis) servidores, sendo 04 (quatro) da Reitoria, 01 (um) do Câmpus Itapina e 01 (um) do Câmpus Santa Teresa – período de execução: 63 dias/1.890 h. Base legal a Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes.

7- Elaboração do PAINT/2014

- **Riscos:** PAINT mal elaborado com áreas auditáveis menos relevantes em detrimento de outras mais significativas e/ou elaborado fora do prazo pré-estabelecido.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Permitir ao gestor, conselho superior e a CGU/ES acompanhar as ações programadas pela Auditoria Interna.
- **Origem da Demanda:** CGU/ES.
- **Objetivos:** Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2014. Os riscos serão mitigados a partir de um plano

de auditoria que contemple áreas de maior vulnerabilidade, risco e relevância levando em consideração as recomendações e determinações dos órgãos de controle.

- **Escopo:** As áreas a serem auditadas serão definidas levando em consideração as vulnerabilidades, os riscos e a relevância existentes.
- **Cronograma:** 21 a 25 de outubro de 2013.
- **Local:** Os trabalhos serão realizados no Câmpus Vitória/auditoria interna.
- **Recursos Humanos Empregados:** 06 (seis) servidores, sendo 04 (quatro) da Reitoria, 01 (um) do Câmpus Itapina e 01 (um) do Câmpus Santa Teresa – período de execução: 5 dias/150 h. Com base na IN 07, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela IN 09, de 14 de novembro de 2007 e, IN 01 de janeiro de 2007.

8- Gestão de Recursos Humanos

- **Riscos:** Descumprimento da legislação na área de gestão de pessoas.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Evitar dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares, ocasionando danos ao erário.
- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES.
- **Objetivos:** Identificar as possíveis irregularidades através da verificação e aplicabilidade das leis vigentes. Os riscos serão minimizados através de expedições de recomendações com o objetivo de sanar as possíveis irregularidades.
- **Escopo:** Os exames serão realizados por amostragem, verificando os aspectos legais, no que diz respeito à área de gestão de pessoas, envolvendo encargos de curso e concurso e progressão funcional. A amplitude dos exames a serem realizados em relação ao universo de referência, concernente ao objeto a ser auditado, será demonstrada quando da elaboração dos relatórios de auditoria. Os critérios utilizados nesta seleção serão baseados levando em consideração a materialidade e os riscos.
- **Cronograma:** 01 a 29 de abril e 18 a 29 de novembro de 2013.
- **Local:** Os trabalhos da equipe de auditoria serão realizados no campus Vitória.
- **Recursos Humanos Empregados:** 06 (seis) servidores, sendo que 02 (dois) servidores dos Câmpus de Itapina e Santa Teresa participaram “in loco” na AUDIN/Reitoria em dois períodos distintos que totalizam 10(dez) dias – período de execução total: 30 31 dias úteis/1.150 930 h. Base legal a Lei nº 8.112/90 e demais legislações pertinentes à área de gestão de pessoas.

9- Recomendações da Auditoria Interna e Resoluções do Conselho Superior

- **Riscos:** Não atendimento das demandas acarretará em reincidência de irregularidades.
- **Relevância em Relação à Entidade:** As recomendações/resoluções emanadas é um importante instrumento de melhoria dos processos operacionais, de aderência à legislação e contribui para a eficácia na aplicação de recursos públicos.
- **Origem da Demanda:** Auditoria Interna e Conselho Superior.
- **Objetivos:** Identificar as falhas que comprometem a regularidade da gestão. Os riscos serão mitigados a partir das implementações das recomendações contidas nos relatórios de auditoria interna e implementação de possíveis expedições de Resolução do Conselho Superior destinado à auditoria interna.
- **Escopo:** Verificar as irregularidades buscando soluções/orientações junto aos setores envolvidos.
- **Cronograma:** Atividade permanente do exercício 2013.
- **Local:** Auditoria Interna do Ifes.
- **Recursos Humanos Empregados:** 06 (seis) servidores, sendo 04 (quatro) da Reitoria, 01 (um) do Câmpus Itapina e 01 (um) do Câmpus Santa Teresa – atividade permanente durante o exercício. Base legal Recomendações oriundas da CGU, Acórdãos do TCU, Resoluções do Conselho Superior e legislações vigentes.

10-Leitura do Diário Oficial da União

- **Riscos:** Desatualização quanto à legislação e publicações pertinentes.
- **Relevância em Relação à Entidade:** Manter os servidores da auditoria em constante atualização quanto às publicações, refletindo num trabalho eficiente e eficaz.
- **Origem da Demanda:** Gestão do IFES.
- **Objetivos:** Manter atualizados os integrantes da auditoria interna em relação às publicações.
- **Escopo:** A leitura do Diário Oficial da União é realizada diariamente.
- **Cronograma:** Atividade permanente do exercício 2013.
- **Local:** Auditoria Interna do Ifes.
- **Recursos Humanos Empregados:** 06 (seis) servidores – atividade permanente durante o exercício – período de execução: todos os dias úteis – 1h por dia/1.362 h.

11-Assessoramento à Gestão

- **Riscos:** Gestão Pública deficiente.

- **Relevância em Relação à Entidade:** Manter os gestores em constante atualização quanto às legislações, refletindo num trabalho eficiente e eficaz.
- **Origem da Demanda:** Auditoria interna.
- **Objetivos:** Integração da auditoria interna fortalecendo os atos de gestão, mantendo atualizados os gestores dos institutos em relação às legislações.
- **Escopo:** Buscar soluções para determinadas ações, junto a gestão, em relação aos assuntos e/ou atos em que a administração e/ou a auditoria interna necessitem de esclarecimentos.
- **Cronograma:** Atividade permanente do exercício 2013.
- **Local:** Ifes.
- **Recursos Humanos Empregados:** 06 (seis) servidores – atividade permanente durante o exercício.

II – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Ifes e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição. Para desenvolver as ações institucionais, conforme prevê o regimento geral do Instituto Federal do Espírito Santo, a auditoria interna deverá contar em cada Câmpus com uma estrutura adequada: material humano necessário, função compatível com o grau de responsabilidade, equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos e acesso aos sistemas operacionais (SIAFI, SIAPE, e outros). O Ifes atualmente conta com um quantitativo atual de 06 (seis) servidores: 04 (quatro) na Reitoria, 01 (um) no Câmpus de Itapina e 01 (um) no Câmpus de Santa Teresa.

As atividades de Auditoria Interna, previstas neste plano, serão desenvolvidas pela equipe da Reitoria nos Câmpus onde não há estrutura de auditoria interna; de forma individualizada, onde já existem auditores; e, pela Comissão Permanente de Auditoria Interna, designada pela Portaria nº 47, de 07 de janeiro de 2011, mediante convocação da auditoria do Ifes e /ou pelo reitor.

Para que os trabalhos de Auditoria Interna sejam realizados adequadamente é necessário aperfeiçoar os conhecimentos, capacidades e outras competências dos

auditores, mediante um desenvolvimento profissional contínuo, segundo o que determina o art. 12 da IN/CGU nº 07/2006.

Programação de Ações de Capacitação para 2013

- **Participação no Fórum Nacional de Auditores Internos – MEC – FONAI.**

Justificativa: A participação no FONAI é um instrumento de fortalecimento da Auditoria Interna, na medida em que propicia a troca de experiências entre os Auditores Internos das Instituições vinculadas ao Ministério da Educação, disseminando as melhores práticas, buscando a uniformização de procedimentos, participação em oficinas de trabalho visando a capacitação nas áreas de maior vulnerabilidade, bem como fomentando o debate acerca do papel da Auditoria Interna nas Instituições, não apenas exercendo a atividade de controle e avaliação das ações administrativas, mas principalmente de assessoramento aos gestores.

Local/data/carga horária: O local e a data são definidos pela Coordenação Geral do FONAI, este evento acontece normalmente duas vezes ao ano, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre.

Geralmente participam deste Fórum 3 (três) servidores, durante 10 dias. Além disso prevê-se participação em outras capacitações oferecidas à distância e/ou presencial oferecidas pelos órgãos de controle. Carga horária estimada: 240 horas.

- **Capacitação e qualificação (especialização, mestrado e doutorado).**

Justificativa: Com o crescimento gradativo da Gestão Pública a auditoria interna sempre tenta alcançar ações de desenvolvimento, buscando adaptações de controle e mudanças. Com isso pretende-se adquirir conhecimentos atualizados e seguros, quanto à educação, ao processo de Planejamento, orçamento, execução financeira, patrimonial e contábil e o inter-relacionamento com os demais setores. Além disso, deve-se ter como meta o aperfeiçoamento constante através da continuidade de estudos acadêmicos.

Vitória-ES, 30 de outubro de 2012.

Claudia Maria Baptista de Campos

Presidente da Comissão Permanente de Auditoria
Portaria nº 047, de 07/01/2011 - Reitoria

Eliege da Silva Madeira Gon

Membro da Comissão Permanente de Auditoria
Portaria nº 047, de 07/01/2011 - Reitoria

Sandra Margon

Membro da Comissão Permanente de Auditoria
Portaria nº 047, de 07/01/2011 – Reitoria

Equipe de Auditoria Interna:

Abdo Dias da Silva Neto

Auditor

Diego Fernando Passamani Lopes

Auxiliar em Administração

Fatimih da Eira Carreiro

Assistente em Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PAINT/2013

**Vitória-ES
Outubro/2012**